



DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

A empresa EQUIPEABATE-INDUSTRIA E AUTOMAÇÃO EM ABATEDOURO LTDA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº08.839.347/0001-34, neste ato representa pelo sócio Marcos Antonio de Amorim Cabral, sediada na AV JOÃO PERNAMBUCO, 0, MATADOURO MUNICIPAL, BAIRRO FERNADO IDALINO, CEP.: 56.332-710, PETROLINA-PE.

DECLARO, para o fim específico de participação no certame licitatório para CDRU com encargos do abatedouro frigorífico para caprinos e Bovinos de Dormentes/PE, localizadas às margens da PE-630, no município de Dormentes, Estado de Pernambuco localizado no estado de Pernambuco, inserido na área de atuação da 3ª Superintendência regional da Codevasf, não ser impedido de licitar com a CODEVASF, em decorrência dos impedimento indicados no Art. 6º do regulamento interno de licitação e Contrato da CODEVASF, Deliberação nº 28, de 27 de julho de 2020, das condições estabelecidas no Art. 38 da Lei nº 13.303/2016, bem como seu parágrafo único, ou nos termos do Edital nº 001/2022. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Petrolina-PE, 21 de março de 2022

DECLARANTE

EQUIPEABATE-INDUSTRIA E AUTOMAÇÃO EM ABATEDOURO LTDA
C.N.P.J. (MF) sob o nº08.839.347/0001-34
Marcos Antonio de Amorim Cabra

EQUIPABAT INDUSTRIA
E AUTOMACAO EM
ABATEDOUROS
LT:07936135000102

Assinado de forma digital por EQUIPEABATE INDUSTRIA E AUTOMACAO EM ABATEDOUROS LTDA sob o nº08.839.347/0001-34. Dados: 2022.03.21 17:21:25 -02'00'

MARCOS ANTONIO
DE AMORIM
CABRAL:173226184
91

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DE AMORIM CABRAL:173226184. Dados: 2022.03.21 17:21:25 -02'00'



TERMO DE OBSERVÂNCIA AO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E INTEGRIDADE DA
CODEVASF

No do Instrumento (Edital número 001/2022)

Período de Vigência do Instrumento:

Finalidade do Instrumento: Licitação Codevasf / Processo 59530.001110/2021-86

A Licitante EQUIPEABATE-INDUSTRIA E AUTOMAÇÃO EM ABATEDOURO LTDA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº08.839.347/0001-34 por seu representante legal abaixo assinado, vem afirmar aderência, ciência e concordância com as normas, políticas e práticas estabelecidas no Código de Conduta Ética e Integridade da Codevasf e compromete-se a respeitá-las e cumpri-las integralmente, bem como fazer com que seus empregados o façam quando no exercício de suas atividades nas dependências da Codevasf ou para a Empresa. Compreendo que o Código de Conduta Ética e Integridade da Codevasf reflete o compromisso com a dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios morais que devem nortear o serviço público, seja no exercício do cargo em comissão, função de confiança ou gratificada ou emprego, ou fora dele, comprometendo-se a atuar contrariamente a quaisquer manifestações de corrupção e conhecer e cumprir as normas previstas na Lei 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"), regulamentada pelo Decreto no 8.420/2015. Assumo, também, a responsabilidade de denunciar à Ouvidoria e/ou Comissão de Ética da Codevasf sobre qualquer comportamento ou situação que esteja em desacordo com as disposições do Código de Conduta Ética e Integridade da Codevasf, por meio dos seguintes canais:

- Ouvidoria da Codevasf: <https://sistema.ouvidorias.gov.br>
- Comissão de Ética da Codevasf: etica@codevasf.gov.br ou pela intranet:

<http://srv122/etica/>.

A assinatura deste Termo é expressão de livre consentimento e concordância do cumprimento das normas, políticas e práticas estabelecidas no Código de Conduta Ética e Integridade da Codevasf.

Petrolina-PE, 21 de março de 2022

EQUIPEABATE-INDUSTRIA E AUTOMAÇÃO EM ABATEDOURO LTDA

C.N.P.J. (MF) sob o nº08.839.347/0001-34

Marcos Antonio de Amorim Cabral

EQUIPAT INDUSTRIA E
AUTOMACAO EM
ABATEDOUROS
LT:07936135000102

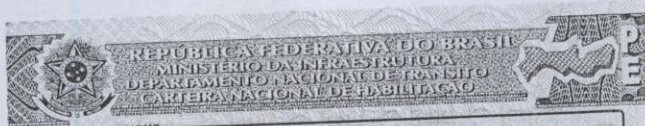
MARCOS ANTONIO DE
AMORIM
CABRAL:17322618491

Assinado de forma digital por EQUIPAT INDUSTRIA E AUTOMACAO EM ABATEDOUROS LT:07936135000102
DN: cn=EQUIPAT INDUSTRIA E AUTOMACAO EM ABATEDOUROS, o=PE, s=AMORIM, email=etica@codevasf.gov.br, c=BR, ou=Codevasf, ou=Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou=Brasil

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DE AMORIM
DN: cn=MARCOS ANTONIO DE AMORIM, o=PE, s=AMORIM, email=etica@codevasf.gov.br, c=BR, ou=Codevasf, ou=Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou=Brasil

EQUIPEABATE-INDUSTRIA E AUTOMAÇÃO EM ABATEDOURO LTDA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº08.839.347/0001-34, sediada na AV JOÃO PERNAMBUCO, 0, MATADOURO MUNICIPAL, BAIRRO FERNADO IDALINO, CEP.: 56.332-710, PETROLINA-PE

Fone: (81) 2103-9715 - email equipeabatepetrolina@gmail.com



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2234301769

NOME MARCOS ANTONIO DE AMORIM CABRAL		
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 1153786 SSP PE		
CPF 173.226.184-91	DATA NASCIMENTO 26/12/1955	
FILIAÇÃO RENE DE AMORIM CABRAL		
DALVA GOMES CABRAL		
PERMISSÃO 01508154333	ACC 31/05/2026	CAT. HAB. B
VALIDADE 31/05/2026		1ª HABILITAÇÃO 07/02/1974



OBSERVAÇÕES

Roberto Carlos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL RECIFE, PE	DATA EMISSÃO 31/05/2021
----------------------------	-----------------------------------

Roberto Carlos
Roberto Carlos Moreira Fontelles
Diretor Presidente
ASSINATURA DO EMISSOR

86550314590
PE105453773

PERNAMBUCO

PROIBIDO PLASTIFICAR
2234301769

CARTÓRIO EVA TENÓRIO - CAMARAGIBA
R. Manoel Honório da Costa, 555 - CEP 54759-902 - Fone: (081) 3199-1136 / 3090-8995
www.cartorioevatenorio.com.br

Autentico a presente fotocópia que confere com o original. Dou fé.
Camaragiba, 18/03/2022. Emol. R\$3,65 + TSMR 0,81 + FERM 0,04 + FERC 0,43 + FUNSEG 0,08 + ISS 0,20 Total R\$5,19
Consulte em "www.tpe.jus.br/velodigital"
Selo: 0076489.CPD03202201.00550
MARIA JOSÉ B. FERREIRA - ESCRIVENTE
AUTORIZADA007



Consulte Autenticidade em: www.tpe.jus.br/velodigital



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DETRAN - PE

NOME
MARIA DE JESUS DA
ROCHA

DOC. IDENT.
1528615

CAT. HAB.
B

NASCIMENTO
03/01/1957

VALIDADE
11/04/2005

CPF
856.642.784-04

DOAÇÃO
DOADOR DE ÓRGÃOS/TECIDOS

135927606

FILIAÇÃO
JOSE GOMES DA ROCHA
MARIA JOSE DE SOUZA ROCHA

No. REGISTRO
01207731309

EMIÇÃO
14/04/2000

1a. HABILITAÇÃO
09/10/1979

OBSERVAÇÕES

Maria de Jesus da Rocha

ASSINATURA DO PORTADOR

[Assinatura]

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

135927606

PE900718668

CARTÓRIO EVA TENÓRIO - CAMARAGIBA - PE
R. Manoel Honorato de Costa, 556 - CEP 54768-002 - Fone: (81) 3458-1131 / 3090-9999
www.cartorioevatenorio.com.br

Autentico a presente fotocópia que confere com a original. Dou fé.
Camaragiba, 18/03/2022. Emol: R\$3,65 + TSNR 0,81 + FERM 0,04 + FERC 0,01 + FUNSEG 0,08 + ISS 0,20 Total R\$5,19
Consulte em "www.tpe.jus.br/selodigital"
Selo: 0076489.FTE03202201.00649
MARIA JOSÉ B. FERREIRA - ESCRIVENTE
AUTORIZADA007

Consulte Autenticidade em: www.tpe.jus.br/selodigital





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 15/03/2022 14h05min

Data de Validade: 14/04/2022

Nº da Certidão: 01042542/2022

Nº da Autenticidade: 6E.UH.V8.RO.XU

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: EQUIPEABATE

CNPJ: 08.839.347/0001-34

Inscrição Estadual: 038460408

Endereço Residencial: AV JOAO PERNAMBUCO, 0

Compl:

Bairro: FERNANDO IDALINO

Cidade: Petrolina/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO**

**FÓRUM Dr. MANOEL FRANCISCO DE SOUZA FILHO
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE PETROLINA**

CERTIDÃO NEGATIVA

Eu, **ELIANE DE LAVOR FREITAS**, Chefe do Cartório de Distribuição, desta Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida por Lei e a requerimento de pessoa interessada, que revendo os registros computacionais do sistema JudWin 1º grau deste Poder Judiciário, e que não abrange os feitos distribuídos pelo Sistema PJe, constatei a **INEXISTÊNCIA DE AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS**, nos últimos dez (10) anos, contra: **EQUIPEABATE – INDÚSTRIA E AUTOMACÃO EM ABATEDOURO LTDA.** Inscrito (a) no CNPJ/MF sob nº. 08.839.347/0001-34. “ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO”. O referido é verdade. DOU FÉ. Eu, Walter Carvalho Dantas Junior, procedi a busca e digitei. Dado e passado nesta cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco. Emitido na sexta-feira, 18 de março de 2022 às 10:27.

ELIANE DE LAVOR FREITAS

*Chefe do Cartório de Distribuição de Petrolina
Matricula 178224-0*

Válido apenas para processos em tramitação na Comarca de Petrolina

Obs.: Sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 - GP datado de 04 de julho de 2016

“A afirmação do Escrivão merece fê até prova de sua falsidade (STF, RJ 57/29)”.

Praça Santos Dumont, s/n – Centro. Petrolina-PE / CEP: 56.304 – 200. Fone: (0xx87) 3866-9553/3866-9554.

E-mail: distribuicao.petroлина@tjpe.jus.br



Assinado eletronicamente por: WALTER CARVALHO DANTAS JUNIOR:1866621
SERVIDOR - Informação
em 18/03/2022 às 10:31N/S Cert.: 38359374381350057273368052611236582467
<http://www.tjpe.jus.br/validardocumento>

Autenticação:
HD.T1.RE.Q4.HA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EQUIPEABATE-INDUSTRIA E AUTOMACAO EM ABATEDOURO LTDA
CNPJ: 08.839.347/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que *não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).*

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:54:46 do dia 10/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2022.

Código de controle da certidão: **4BEC.8667.7ED3.655E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 8660 / 2022

Nenhum Registro Localizado

Dados do Contribuinte ou Responsável

EQUIPEABATE-INDUSTRIA E AUTOMACAO EM ABATEDOURO LTDA

Numero Documento Jurídico

08.839.347/0001-34

Endereço

Avenida JOAO PERNAMBUCO, 0, :MATADOURO MUNICIPAL , Fernando Idalino, Petrolina CEP: 56332-710

C E R T I D ã O

CERTIFICO para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA A EXISTENCIA DE DÉBITOS** referente aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR**, perante a Fazenda Municipal.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

PETROLINA - PE, Sexta-feira, 18 de Fevereiro de 2022

Esta Certidão é válida por 90 dias contados da data de emissão

VÁLIDA ATÉ: 19/05/2022

Chave de Validação: **3316b741**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUIPEABATE-INDUSTRIA E AUTOMACAO EM ABATEDOURO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.839.347/0001-34

Certidão nº: 5953114/2022

Expedição: 18/02/2022, às 16:58:48

Validade: 17/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUIPEABATE-INDUSTRIA E AUTOMACAO EM ABATEDOURO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.839.347/0001-34, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.839.347/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EQUIPEABATE-INDUSTRIA E AUTOMACAO EM ABATEDOURO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EQUIPEABATE	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.11-2-01 - Frigorífico - abate de bovinos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.11-2-03 - Frigorífico - abate de ovinos e caprinos 10.11-2-04 - Frigorífico - abate de bufalinos 10.11-2-05 - Matadouro - abate de reses sob contrato - exceto abate de suínos 10.12-1-04 - Matadouro - abate de suínos sob contrato 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JOAO PERNAMBUCO	NÚMERO 0	COMPLEMENTO MATADOURO MUNICIPAL
----------------------------------	-------------	------------------------------------

CEP 56.332-710	BAIRRO/DISTRITO FERNANDO IDALINO	MUNICÍPIO PETROLINA	UF PE
-------------------	-------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EQUIPEABATEPETROLINA@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 9494-5874/ (81) 2103-9715
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/03/2022 às 15:24:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.839.347/0001-34

Razão Social: EQUIPEABATE INDUSTRIA E AUTOMACAO EM ABATEDOURO LTDA

Endereço: R MARILIA 100 / ALDEIA DOS CAMARAS / CAMARAGIBE / PE / 54783-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, *certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.*

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2022 a 03/04/2022

Certificação Número: 2022030501100243120259

Informação obtida em 21/03/2022 15:27:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

DIEGO DA ROCHA CABRAL



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

6100787 SDS PE

CPF

040.991.394-41

DATA NASCIMENTO

27/10/1981

FILIAÇÃO

MARCOS ANTONIO DE AMOR
IM CABRAL
MARIA DE JESUS DA ROCH
A CABRAL

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

02354456096

VALIDADE

25/05/2022

1ª HABILITAÇÃO

29/05/2002

OBSERVAÇÕES

Diego da Rocha Cabral

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

RECIFE, PE

DATA EMISSÃO

25/05/2017

Charles Andrews Sousa Ribeiro
Charles Andrews Sousa Ribeiro
Diretor Presidente

ASSINATURA DO EMISSOR

50363161390
PE079268803

PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1424822475

PROIBIDO PLASTIFICAR

1424822475



Opção pelo Regime de Apuração de Receitas

CNPJ: 08.839.347/0001-34

Empresa: EQUIPEABATE INDUSTRIA E AUTOMACAO EM ABATEDOURO LTDA

Opção pelo Regime de Apuração de Receitas	
CNPJ do estabelecimento matriz:	08.839.347/0001-34
Ano-calendário:	2022
Regime escolhido:	Competência
IP:	45.188.238,47
Data e hora:	21/01/2022 às 12:17h

Esta é sua cotação de seguro garantia.

DADOS DA COTAÇÃO

Corretor

UNIBEM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Razão social

**EQUIPEABATE INDUSTRIA E AUTOMACAO EM
ABATEDOURO LTDA EPP**

CNPJ 08839347000134

Tipo de seguro garantia

Executante Concessionário

Valor que o seguro irá garantir

R\$ 263.328,50

Vigência do seguro

**10/03/2022 - 10/03/2023
365 dias**

CUSTO DA GARANTIA

Condições de pagamento

R\$ 7.899,86 à vista

2x de R\$ 3.998,76

3x de R\$ 2.694,67

4x de R\$ 2.042,14

5x de R\$ 1.650,60

6x de R\$ 1.389,65

7x de R\$ 1.203,37



A presente cotação não possui caráter vinculante, reservando a Seguradora a prerrogativa de aceitar ou recusar o risco de acordo com os critérios operacionais e de subscrição, mesmo após o aceite, bem como, apresentação das demais informações e documentos relacionados ao risco.

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. Processos Susep nº 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Esta é sua cotação de seguro garantia.

DADOS DA COTAÇÃO

Corretor

UNIBEM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Razão social

**EQUIPEABATE INDUSTRIA E AUTOMACAO EM
ABATEDOURO LTDA EPP**

CNPJ 08839347000134

Tipo de seguro garantia

Licitante

Valor que o seguro irá garantir

R\$ 263.328,50

Vigência do seguro

**10/03/2022 - 10/03/2023
365 dias**

CUSTO DA GARANTIA

Condições de pagamento

R\$ 5.872,23 à vista

2x de R\$ 2.972,41

3x de R\$ 2.003,05

4x de R\$ 1.518,00

5x de R\$ 1.226,95

6x de R\$ 1.032,97

7x de R\$ 894,51



A presente cotação não possui caráter vinculante, reservando a Seguradora a prerrogativa de aceitar ou recusar o risco de acordo com os critérios operacionais e de subscrição, mesmo após o aceite, bem como, apresentação das demais informações e documentos relacionados ao risco.

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. Processos Susep nº 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE EQUIPEABATE-INDUSTRIA E AUTOMACAO EM ABATEDOURO LTDA

CNPJ nº 08.839.347/0001-34

SABRINA TENORIO DE BARROS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/01/1993, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 100.011.454-60, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06866659730, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SAO VICENTE DE PAULA, 126, MAGANO, GARANHUNS, PE, CEP 55294620, BRASIL.

MARCOS ANTONIO DE AMORIM CABRAL, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/12/1955, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 173.226.184-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01508154333, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SETE DE SETEMBRO, 01, ALDEIA, CAMARAGIBE, PE, CEP 54789525, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial EQUIPEABATE-INDUSTRIA E AUTOMACAO EM ABATEDOURO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201615870, com sede Avenida João Pernambuco, 0, Matadouro Municipal, Fernando Idalino Petrolina, PE, CEP 56332710, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.839.347/0001-34, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. MARIA DE JESUS DA ROCHA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/01/1957, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 856.642.784-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1528615, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SETE DE SETEMBRO, 01, ALDEIA DOS CAMARAS, CAMARAGIBE, PE, CEP 54789525, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio SABRINA TENORIO DE BARROS, detentor de 180.000 (Cento e Oitenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio SABRINA TENORIO DE BARROS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARCOS ANTONIO DE AMORIM CABRAL, da seguinte forma: transferencia de 180.000 em especie, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital totalmente integralizado de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 600.000 (seiscentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

MARCOS ANTONIO DE AMORIM CABRAL, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

Req: 81200000069722

Página 1

14/03/2022

Certifico o Registro em 14/03/2022

Arquivamento 20229976689 de 14/03/2022 Protocolo 229976689 de 24/02/2022 NIRE 26201615870

Nome da empresa EQUIPEABATE-INDUSTRIA E AUTOMACAO EM ABATEDOURO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 155022484036942

JUCEPE

http://assinador.pisa.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=44M1X13M0C9X30P6AK6Z8W8chav2=d1VYHk0tZKwAGXCK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02919004450-ELIZETE SOARES DA SILVA FERREIRA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE EQUIPEABATE-INDUSTRIA E
AUTOMACAO EM ABATEDOURO LTDA
CNPJ nº 08.839.347/0001-34

MARIA DE JESUS DA ROCHA, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCOS ANTONIO DE AMORIM CABRAL, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARIA DE JESUS DA ROCHA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

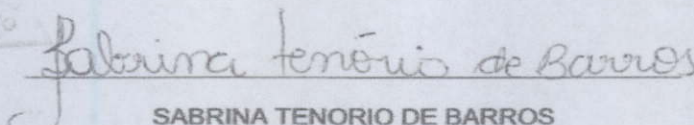
DA RATIFICAÇÃO E FORO

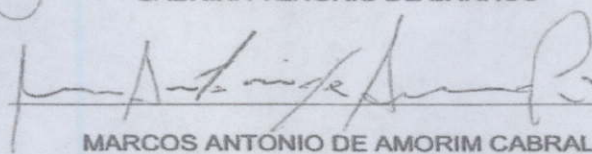
CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PETROLINA/PE.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

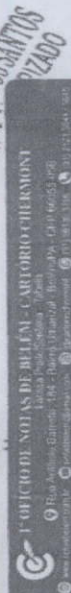
PETROLINA/PE, 5 de janeiro de 2022.


SABRINA TENORIO DE BARROS


MARCOS ANTONIO DE AMORIM CABRAL

Req: 81200000069722

Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de
MARCOS ANTONIO DE AMORIM CABRAL
Camargiba, 22/02/2022 - 10:49:57E - R\$4,23
+ TENR 0,95 + FERR 0,05 + FERC 0,05 + FUNSEG
0,10 + ISS 0,24 Total R\$5,10
Consulte em tpe.jus.br/seledigital
Selo: 3076489.Y7R02202201.02301
ANA PAULA ALVES DA MOTA NALTA - ESCRIVENTE
AUTORIZADA 065



Certifico o Registro em 14/03/2022

Arquivamento 20229976689 de 14/03/2022 Protocolo 229976689 de 24/02/2022 NIRE 26201615870

Nome da empresa EQUIPEABATE-INDUSTRIA E AUTOMACAO EM ABATEDOURO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 155022484036942

14/03/2022

JUCEPE

http://assinador.pca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4AWYXV3W0C9X30P6AK6zew&chave2=b1VYHKOtZXWAGXCK14FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02919004450-ELIZETE SOARES DA SILVA PEREIRA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE EQUIPEABATE-INDUSTRIA E AUTOMACAO EM ABATEDOURO LTDA

CNPJ nº 08.839.347/0001-34



Maria de Jesus da Rocha Cabral

MARIA DE JESUS DA ROCHA

Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de
MARIA DE JESUS DA ROCHA CABRAL

Camaragibe, 22.02/2022 - 17:24 - 17Fmol - R\$ 4,28
+ TSNR 0,95 + FERM 0,05 + FERC 0,48 + FUNSEG
0,10 + ISS 0,24 Total R\$6,10

Consulte em tpe.jus.br/sei/digital
Selo: 0076489.1AY02202201.03662
MARIA JOSÉ B. FERREIRA - ESCRIVENTE
AUTORIZADA 065



[Handwritten signatures]

Req: 81200000069722

Página 3

14/03/2022



Certifico o Registro em 14/03/2022

Arquivamento 20229976689 de 14/03/2022 Protocolo 229976689 de 24/02/2022 NIRE 26201615870

Nome da empresa EQUIPEABATE-INDUSTRIA E AUTOMACAO EM ABATEDOURO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 155022484036942



<http://assinador.pse.com.br/assinadordocweb/autenticacao?chave1=4mJxV3MOC9X3OF6AK6zew&chave2=b1vYHKOc2XwAQXK14Pdlw>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02919004450-ELIZETE SOARES DA SILVA PEREIRA



229976689

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	EQUIPEABATE-INDUSTRIA E AUTOMACAO EM ABATEDOURO LTDA
PROTOCOLO	229976689 - 24/02/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26201615870
CNPJ 08.839.347/0001-34
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2022
SOB N: 20229976689

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02919004450 - ELIZETE SOARES DA SILVA FERREIRA - Assinado em 14/03/2022 às 18:54:09

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

14/03/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE EQUIPEABATE-INDUSTRIA E AUTOMAC/ EM ABATEDOURO LTDA
CNPJ nº 08.839.347/0001-34



SABRINA TENORIO DE BARROS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/01/1993, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 100.011.454-60, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06866659730, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SAO VICENTE DE PAULA, 126, MAGANO, GARANHUNS, PE, CEP 55294620, BRASIL.

MARCOS ANTONIO DE AMORIM CABRAL, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/12/1955, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 173.226.184-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01508154333, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SETE DE SETEMBRO, 01, ALDEIA, CAMARAGIBE, PE, CEP 54789525, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial EQUIPEABATE-INDUSTRIA E AUTOMACAO EM ABATEDOURO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201615870, com sede Rua Julião Cavalvante, 142, Magano Garanhuns, PE, CEP 55294210, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.839.347/0001-34, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA JOÃO PERNAMBUCO, 0, :MATADOURO MUNICIPAL, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, CEP 56.332-710.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser PETROLINA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PETROLINA, 25 de setembro de 2020.

SABRINA TENORIO DE BARROS

MARCOS ANTONIO DE AMORIM CABRAL

Req: 81000000687830

Página 1

Certifico o Registro em 29/09/2020

Arquivamento 20208507728 de 29/09/2020 Protocolo 208507728 de 25/09/2020 NIRE 26201615870

Nome da empresa EQUIPEABATE-INDUSTRIA E AUTOMACAO EM ABATEDOURO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71929663359847

JUCEPE

29/09/2020

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=ampwYnSC9Hfoch0Vnhk4hYuv4RvTnpk6uGfW3z2fI
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10001145460-SABRINA TENORIO DE BARROS|17322618491-MARCOS ANTONIO DE AMORIM CABRAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE EQUIPEABATE-INDUSTRIA E AUTOMAC/ EM ABATEDOURO LTDA
CNPJ nº 08.839.347/0001-34



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=ampwYnSCA9Hf0th0Vnko4hYvV1RvTtpk6uGfW3zFI
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10001145460-SABRINA TENORIO DE BARROS|17322618491-MARCOS ANTONIO DE AMORIM CABRAL

Req: 81000000687830

Página 2

29/09/2020



Certifico o Registro em 29/09/2020

Arquivamento 20208507728 de 29/09/2020 Protocolo 208507728 de 25/09/2020 NIRE 26201615870

Nome da empresa EQUIPEABATE-INDUSTRIA E AUTOMACAO EM ABATEDOURO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71929663359847



208507728

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	EQUIPEABATE-INDUSTRIA E AUTOMACAO EM ABATEDOURO LTDA
PROTOCOLO	208507728 - 25/09/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26201615870
CNPJ 08.839.347/0001-34
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2020
SOB N: 20208507728

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10001145460 - SABRINA TENORIO DE BARROS

Cpf: 17322618491 - MARCOS ANTONIO DE AMORIM CABRAL

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

29/09/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE EQUIPEABATE-INDUSTRIA E AUTOMAC/ EM ABATEDOURO LTDA

CNPJ nº 08.839.347/0001-34



SABRINA TENORIO DE BARROS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/01/1993, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 100.011.454-60, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06866659730, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SAO VICENTE DE PAULA, 126, MAGANO, GARANHUNS, PE, CEP 55294620, BRASIL.

CARLOS VANDRE FERNANDES DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/07/1968, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 395.998.095-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3219330, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VEREADOR JOSE VAZ DA COSTA, 266, HELIOPOLIS, GARANHUNS, PE, CEP 55296150, BRASIL.

MARCOS ANTONIO DE AMORIM CABRAL, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/12/1955, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 173.226.184-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01508154333, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SETE DE SETEMBRO, 01, ALDEIA, CAMARAGIBE, PE, CEP 54789525, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial EQUIPEABATE-INDUSTRIA E AUTOMACAO EM ABATEDOURO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201615870, com sede Rua Julião Cavalcante, 142, Magano Garanhuns, PE, CEP 55294210, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.839.347/0001-34, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio CARLOS VANDRE FERNANDES DOS SANTOS, detentor de 30.000 (Trinta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio CARLOS VANDRE FERNANDES DOS SANTOS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARCOS ANTONIO DE AMORIM CABRAL, da seguinte forma: transferência em espécie conforme recibo., dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja redução é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência da redução do capital social este fica assim distribuído:

SABRINA TENORIO DE BARROS, com 180.000 (cento e oitenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) integralizado.

MARCOS ANTONIO DE AMORIM CABRAL, com 120.000 (cento e vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) integralizado.

Req: 81000000565689

Página 1

21/08/2020



Certifico o Registro em 21/08/2020

Arquivamento 20208763430 de 21/08/2020 Protocolo 208763430 de 19/08/2020 NIRE 26201615870

Nome da empresa EQUIPEABATE-INDUSTRIA E AUTOMACAO EM ABATEDOURO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 53094909365586

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampw%20CA9Hps94XlQW_IqHHCUXQlt_Nem01fxRYMY
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 1000145460-SABRINA TENORIO DE BARROS|17322618491-MARCOS ANTONIO DE AMORIM CABRAL
3959809572-CARLOS VANDRE FERNANDES DOS SANTOS



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampvYnSCA9ps94XL0W_IqHhGJUXQt_Nrm01fxYRMY
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10001145460-SABRINA TENORIO DE BARROS|17322618491-MARCOS ANTONIO DE AMORIM CABRAL
3959809572-CARLOS VANDRE FERNANDES DOS SANTOS

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) SABRINA TENORIO DE BARROS, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCOS ANTONIO DE AMORIM CABRAL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em GARANHUNS/PE.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

GARANHUNS/PE, 19 de agosto de 2020.

SABRINA TENORIO DE BARROS

CARLOS VANDRE FERNANDES DOS SANTOS

MARCOS ANTONIO DE AMORIM CABRAL

Req: 81000000565689

Página 2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE EQUIPEABATE-INDUSTRIA E AUTOMAC/

EM ABATEDOURO LTDA

CNPJ nº 08.839.347/0001-34



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=ampwYn8CA9Hps94XLQW IqHHGUxQlt Nm01ExRYMY
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10001145460-SABRINA TENORIO DE BARROS|17322618491-MARCOS ANTONIO DE AMORIM CABRAL
3959809572-CARLOS VANDRE FERNANDES DOS SANTOS

Req: 81000000565689

Página 3

21/08/2020



Certifico o Registro em 21/08/2020

Arquivamento 20208763430 de 21/08/2020 Protocolo 208763430 de 19/08/2020 NIRE 26201615870

Nome da empresa EQUIPEABATE-INDUSTRIA E AUTOMACAO EM ABATEDOURO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63094999365586

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	EQUIPEABATE-INDUSTRIA E AUTOMACAO EM ABATEDOURO LTDA
PROTOCOLO	208763430 - 19/08/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26201615870
CNPJ 08.839.347/0001-34
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2020
SOB N: 20208763430

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10001145460 - SABRINA TENORIO DE BARROS

Cpf: 39599809572 - CARLOS VANDRE FERNANDES DOS SANTOS

Cpf: 17322618491 - MARCOS ANTONIO DE AMORIM CABRAL

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

21/08/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE EQUIPEABATE-INDUSTRIA E AUTOMAC/
EM ABATEDOURO LTDA
CNPJ nº 08.839.347/0001-34



SABRINA TENORIO DE BARROS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/01/1993, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 100.011.454-60, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06866659730, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SAO VICENTE DE PAULA, 126, MAGANO, GARANHUNS, PE, CEP 55294620, BRASIL.

MARCOS ANTONIO DE AMORIM CABRAL, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/12/1955, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 173.226.184-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01508154333, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SETE DE SETEMBRO, 01, ALDEIA, CAMARAGIBE, PE, CEP 54789525, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial EQUIPEABATE-INDUSTRIA E AUTOMACAO EM ABATEDOURO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201615870, com sede Rua Marília, 100, Aldeia dos Camarás Camaragibe, PE, CEP 54783630, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.839.347/0001-34, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA JULIÃO CAVALVANTE, 142, MAGANO, GARANHUNS, PE, CEP 55.294-210.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
FRIGORÍFICO - ABATE DE BOVINOS; FRIGORÍFICO - ABATE DE OVINOS E CAPRINOS;
FRIGORÍFICO - ABATE DE BUFALINOS; MATADOURO - ABATE DE RESES SOB CONTRATO,
EXCETO ABATE DE SUÍNOS; MATADOURO - ABATE DE SUÍNOS SOB CONTRATO E
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL..

CNAE FISCAL

1011-2/01 - frigorífico - abate de bovinos
1011-2/03 - frigorífico - abate de ovinos e caprinos
1011-2/04 - frigorífico - abate de bufalinos
1011-2/05 - matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos
1012-1/04 - matadouro - abate de suínos sob contrato
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. CARLOS VANDRE FERNANDES DOS SANTOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/07/1968, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 395.998.095-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3219330, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VEREADOR JOSE VAZ DA COSTA, 266, HELIOPOLIS, GARANHUNS, PE, CEP 55296150, BRASIL.

Req: 81000000322735

Página 1

08/07/2020



Certifico o Registro em 08/07/2020

Arquivamento 20209313951 de 08/07/2020 Protocolo 209313951 de 07/07/2020 NIRE 26201615870

Nome da empresa EQUIPEABATE-INDUSTRIA E AUTOMACAO EM ABATEDOURO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 87832212810162

http://assinador.jucs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYh8CA9F1Pw5UjCRtA8chave2=h1vYHkocZXWAGXki4PdLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10001145460-SABRINA TENORIO DE BARROS|177222618491-MARCOS ANTONIO DE AMORIM CABRAL
3959809572-CARLOS VANDRE FERNANDES DOS SANTOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE EQUIPEABATE-INDUSTRIA E AUTOMAC/ EM ABATEDOURO LTDA

CNPJ nº 08.839.347/0001-34

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio **SABRINA TENORIO DE BARROS** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **CARLOS VANDRE FERNANDES DOS SANTOS**, da seguinte forma: TRANSFERENCIA DE QUOTAS A SEREM PAGAS ATÉ 31/12/2020., dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **MARCOS ANTONIO DE AMORIM CABRAL** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **CARLOS VANDRE FERNANDES DOS SANTOS**, da seguinte forma: TRANSFERENCIA DE QUOTAS A SEREM PAGAS ATE 31/12/2020, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, fica assim distribuído:

SABRINA TENORIO DE BARROS, com 60.000(Sessenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 180.000,00 (Cento E Oitenta Mil Reais)

CARLOS VANDRE FERNANDES DOS SANTOS, com 10.000(Dez Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

MARCOS ANTONIO DE AMORIM CABRAL, com 30.000(Trinta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **SABRINA TENORIO DE BARROS**, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **CARLOS VANDRE FERNANDES DOS SANTOS**, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **MARCOS ANTONIO DE AMORIM CABRAL** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser **CAMARAGIBE**.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Req: 81000000322735

Página 2

08/07/2020

http://assinadadocs.com.br/assinadadocs/autenticacao?chave1=ampwv8C9F1Pw5UqjCtA&chave2=b1vYHkoZxWwXcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10001145460-SABRINA TENORIO DE BARROS | 17322618491-MARCOS ANTONIO DE AMORIM CABRAL
3959809572-CARLOS VANDRE FERNANDES DOS SANTOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE EQUIPEABATE-INDUSTRIA E AUTOMAC/EM ABATEDOURO LTDA
CNPJ nº 08.839.347/0001-34



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampvYnSCA9F1Pw5UQjCRtA6chavez2=d1vYHKOtZXWAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10001145460-SABRINA TENORIO DE BARROS|17322618491-MARCOS ANTONIO DE AMORIM CABRAL
3959809572-CARLOS VANDRE FERNANDES DOS SANTOS

CAMARAGIBE, 21 de maio de 2020.

SABRINA TENORIO DE BARROS

CARLOS VANDRE FERNANDES DOS SANTOS

MARCOS ANTONIO DE AMORIM CABRAL

Req: 81000000322735

Página 3

08/07/2020



Certifico o Registro em 08/07/2020

Arquivamento 20209313951 de 08/07/2020 Protocolo 209313951 de 07/07/2020 NIRE 26201615870

Nome da empresa: EQUIPEABATE-INDUSTRIA E AUTOMACAO EM ABATEDOURO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 87832212810162



208763430

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	EQUIPEABATE-INDUSTRIA E AUTOMACAO EM ABATEDOURO LTDA
PROTOCOLO	208763430 - 19/08/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26201615870
CNPJ 08.839.347/0001-34
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2020
SOB N: 20208763430

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10001145460 - SABRINA TENORIO DE BARROS

Cpf: 39599809572 - CARLOS VANDRE FERNANDES DOS SANTOS

Cpf: 17322618491 - MARCOS ANTONIO DE AMORIM CABRAL

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

21/08/2020

51



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0BF6.D082.C196.3E04

Certidão gerada em 17/06/2020 13:34:25

PROTOCOLO SIARCO 20/924900-5

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA	EQUIPEABATE-INDUSTRIA E AUTOMACAO EM ABATEDOURO LTDA
NIRE	26.2.0161587-0
ATO	610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
EVENTO(S)	610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

AUTENTICIDADE 0BF6.D082.C196.3E04

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0BF6D082C1963E04>

Recife, 17 de junho de 2020

Wayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a 029.190.044-50 - Elizete Soares da Silva

Data do download - 17/06/2020 01:34:25

Código de Autenticação 0BF6.D082.C196.3E04

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0BF6D082C1963E04>

Documento assinado eletronicamente pelo usuário 029.190.044-50, que reside em Recife, Pernambuco, Brasil, em 17/06/2020 às 13:34:25.

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0161587-0

Nº PROTOCOLO 1988888-CHANCELA DIGITAL 17/06/2020 13:34:25

Nº ARQUIVAMENTO 2019595988 ARQUIVADO 18/06/2020 13:30:46

EMPRESA EQUIPEABATE-INDUSTRIA E AUTOMACAO EM ABATEDOUR



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EQUIPEABATE-
INDUSTRIA E AUTOMACAO EM ABATEDOURO LTDA**
CNPJ nº 08.839.347/0001-34

YASMIM QUEIROZ FERNANDES DOS SANTOS nacionalidade Brasileira, nascida em 16/11/1992, solteira, empresaria CPF nº 099.204.684-01, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05445907801, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Jose Vaz da Costa, nº 266, HELIÓPOLIS, GARANHUNS, PE, CEP 55.296-150.

MARCOS ANTONIO DE AMORIM CABRAL nacionalidade Brasileira, nascido em 26/12/1955, solteiro, empresário CPF nº 173.226.184-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01508154333, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado a Rua Sete de Setembro, nº 01, Aldeia, Camaragibe, PE, CEP 54.789-525.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **EQUIPEABATE- INDUSTRIA E AUTOMACAO EM ABATEDOURO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201615870, com sede Rua Marília, 100, Aldeia dos Camarás Camaragibe, PE, CEP 54.783-630, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.839.347/0001-34, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª. **SABRINA TENORIO DE BARROS** admitido neste ato, nacionalidade Brasileira, nascida em 03/01/1993, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 100.011.454-60, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06866659730, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado (a) no(a) Rua São Vicente de Paula, nº 126, Magino, Garanhuns. PE, CEP 55.294-620.

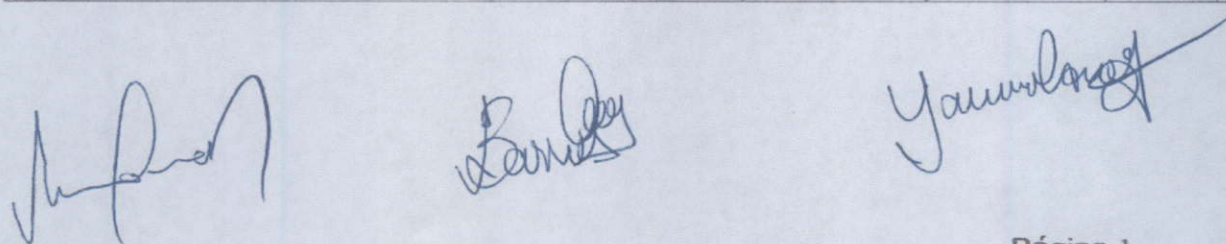
CLÁUSULA 2ª. Retira-se da sociedade o sócio **YASMIM QUEIROZ FERNANDES DOS SANTOS**, detentor de 130.000 (cento e trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). A sócia **YASMIM QUEIROZ FERNANDES DOS SANTOS**, transfere neste ato 130.000 (quotas) no valor de 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para a Sócia **SABRINA TENORIO DE BARROS**, admitida neste ato.

§ 1º A sócia cedente que se retira, declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) da sócia admitido, outorgando a mesma e à sociedade, plena e irrevogável quitação para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

§ 2º O sócio **MARCOS ANTONIO DE AMORIM CABRAL** renuncia expressamente ao direito de aquisição das quotas cedidas e transferidas a sócia **SABRINA TENORIO DE BARROS**.

CLÁUSULA 3ª. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.000 (um mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada uma, cujo o aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência da redução do capital social este fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	%	Valor
SABRINA TENORIO DE BARROS	650	65	195.000,00
MARCOS ANTONIO DE AMORIM CABRAL	350	35	105.000,00
Total	1000	100	300.000,00



Página 1

10/12/2019

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EQUIPEABATE-
INDUSTRIA E AUTOMACAO EM ABATEDOURO LTDA**

CNPJ nº 08.839.347/0001-34

CLÁUSULA 4ª. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a sócia SABRINA TENORIO DE BARROS, e ao sócio MARCOS ANTONIO DE AMORIM CABRAL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA 5ª. O(s) administrado r(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade

CLÁUSULA 6ª. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CAMARAGIBE.

CLÁUSULA 7ª As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CONSOLIDAÇÃO

MARCOS ANTONIO DE AMORIM CABRAL nacionalidade Brasileira, nascido em 26/12/1955, solteiro, empresário CPF nº 173.226.184-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº01508154333, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado a Rua Sete de Setembro, nº01, Aldeia, Camaragibe, PE, CEP 54.789-525.

SABRINA TENORIO DE BARROS nacionalidade Brasileira, nascida em 03/01/1993, solteira, empresaria, CPF nº 100.011.454-60, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06866659730, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) Rua São Vicente de Paula, nº126, Magino, Garanhuns, PE, CEP 55.294-620.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial EQUIPEABATE- INDÚSTRIA E AUTOMACAO EM ABATEDOURO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201615870, com sede Rua Marília, 100, Aldeia dos Camarás Camaragibe, PE, CEP 54783630, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.839.347/0001-34, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002.

CLAUSULA 1ª - A razão social gira sobre o nome empresarial: "EQUIPEABATE INDÚSTRIA E AUTOMAÇÃO EM ABATEDOURO LTDA "

CLAUSULA 2ª - Domiciliada na, Rua Marília nº 100 Aldeia dos Camarás - Camaragibe, PE, CEP; 54.783-630.

CLÁUSULA 3ª. A sociedade poderá a qualquer tempo ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 4ª - O Objeto é a exploração, por conta própria do ramo prestação de serviços.

10.11-2-01 - Frigorífico - abate de bovinos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.11-2-03 - Frigorífico - abate de ovinos e caprinos
10.11-2-04 - Frigorífico - abate de bufalinos
10.11-2-05 - Matadouro - abate de reses sob contrato - exceto abate de suínos
10.12-1-04 - Matadouro - abate de suínos sob contrato

Página 2

10/12/2019

Certifico o Registro em 10/12/2019

JUCEPE

Arquivamento 20198599080 de 10/12/2019 Protocolo 198599080 de 25/09/2019 NIRE 26201615870

Nome da empresa EQUIPEABATE-INDUSTRIA E AUTOMACAO EM ABATEDOURO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 100675409660022

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EQUIPEABATE-
INDUSTRIA E AUTOMACAO EM ABATEDOURO LTDA**

CNPJ nº 08.839.347/0001-34

25.22-5-00 - Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.01-5-02 - Web design
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico

CLÁUSULA 5ª O prazo de duração da empresa é indeterminado. (art.977,II ,CC/ 2002).

CLÁUSULA 6ª O capital anterior totalmente integralizado é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.000 (um mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada uma, cuja redução é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência da redução do capital social este fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	%	Valor
SABRINA TENORIO DE BARROS	650	65	195.000,00
MARCOS ANTONIO DE AMORIM CABRAL	350	35	105.000,00
Total	1000	100	300.000,00

CLÁUSULA 7ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, 1057, CC/2002)

CLÁUSULA 8ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002)

CLÁUSULA 9ª. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a sócia SABRINA TENORIO DE BARROS, e ao sócio MARCOS ANTONIO DE AMORIM CABRAL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definitivo de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA 10ª. Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art 1.065,cc/2002).

CLÁUSULA 11ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão, sobre as quotas e designarão administrador (es), quando for o caso.

CLÁUSULA 12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

Página 3

10/12/2019

Certifico o Registro em 10/12/2019

JUCEPE

Arquivamento 20198599080 de 10/12/2019 Protocolo 198599080 de 25/09/2019 NIRE 26201615870

Nome da empresa EQUIPEABATE-INDUSTRIA E AUTOMACAO EM ABATEDOURO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 100675409660022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EQUIPEABATE-
INDUSTRIA E AUTOMACAO EM ABATEDOURO LTDA

CNPJ nº 08.839.347/0001-34

CLÁUSULA 13ª. O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 14ª Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA 15ª Fica eleito o foro de Camaragibe -PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CAMARAGIBE, 19 de agosto de 2019.

Tabelionato de
Notas e Protesto

Yasmim Queiroz F. dos Santos
YASMIM QUEIROZ FERNANDES DOS SANTOS

Tabelionato de
Notas e Protesto

Sabrina Tenório de Barros
SABRINA TENÓRIO DE BARROS

4 Serventia Notarial
São Lourenço da Mata/PE

Marcos Antonio de Amorim Cabral
MARCOS ANTONIO DE AMORIM CABRAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA NOTARIAL DE GARANHUNS - PERNAMBUCO
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Rua Dantas Barreto, n. 37, Bairro São José,
CEP 55255-080, Garanhuns, PE, Tel.: (87) 3761-1577

RECONHECIMENTO DE FIRMA N. 2019-043055
Realizado por reconhecimento de firma de:
YASMIM QUEIROZ FERNANDES DOS SANTOS
SABRINA TENÓRIO DE BARROS
Doc. de Garanhuns, PE, 08/08/2019 14:25:29
EMUL: 6,78 TSNR: 1,60 FERC: 0,80 ISS: 0,40 FERM: 0,08 FUNSEG: 0,15
SELO DIGITAL: 0077115.18106201902.00360.0077115.XBRK201902.00351
Consulte a autenticidade em www.apex-jus.br/autenticidade

Almir Belo da Silva
ADELMO CARLOS BERNARDINO - 1ª. VICE-REPRESENTANTE SUBSTITUTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO

Serventia Notarial de São Lourenço da Mata/PE
Rua Dez de Janeiro, 388 - Centro
(01) 3519-0217 - serventianotarial1@gmail.com
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: (1) Marcos
Antonio de Amorim Cabral, São Lourenço da Mata,
08/08/2019, 14:17, DOU PE, Cícera Graciele Renas
Ribeiro - escrevente autorizada, Rm Cartório: RS 3,99
- TSNR: RS 0,80 - FERC: RS 0,40 - FERM: RS 0,04 -
FUNSEG: RS 0,08 - Total: RS 4,91. Selo(s):
0159483.M1J08201902.00247

Página 4

JUCEPE

Certifico o Registro em 10/12/2019

Arquivamento 20198599080 de 10/12/2019 Protocolo 198599080 de 25/09/2019 NIRE 26201615870

Nome da empresa EQUIPEABATE-INDUSTRIA E AUTOMACAO EM ABATEDOURO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 100675409660022

10/12/2019



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	EQUIPEABATE-INDUSTRIA E AUTOMACAO EM ABATEDOURO LTDA
PROTOCOLO	198599080 - 25/09/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26201615870
CNPJ 08.839.347/0001-34
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019
SOB N: 20198599080

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20198599080

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

10/12/2019



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 169E.2076.1BBD.341E

Certidão gerada em 4/7/2018 15:09:35

PROTOCOLO SIARCO 18/899264-2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA EQUIPEABATE-INDUSTRIA E AUTOMACAO EM ABATEDOURO LTDA
NIRE 26.2.0161587-0
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA-36579631492
Date: 2018.07.04 15:01:34 -03'00'
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 4/7/2018 15:09:35

AUTENTICIDADE 169E.2076.1BBD.341E

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=169E20761BBD341E>

Recife, 04 de julho de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 192.314.528-27 - Sheila Maria dos Santos
Data - 06/07/2018 09:01:33
Código de Autenticação 169E.2076.1BBD.341E
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=169E20761BBD341E>
Documento assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº 2 de 18/05/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0161587-0
Nº PROTOCOLO 169E2076-2-PROTOCOLO4012NA0016 169E2076
Nº ARQUIVAMENTO 169E2076-2-ARQUIVAMENTO 4012NA0016 169E2076
EMPRESA EQUIPEABATE-INDUSTRIA E AUTOMACAO EM ABATEDOURO



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE C V F DOS SANTOS E
CONSTRUCOES REFORMAS LTDA**

CNPJ nº 08.839.347/0001-34

4 VERALUCIA FERNANDES DOS SANTOS, nacionalidade
BRASILEIRA, nascida em 16/02/1945, VIÚVA, EMPRESARIA,
CPF n° 007.951.734-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE n°
3219329, órgão expedidor SSP - PE, residente e
domiciliado(a) no(a) R HUMBERTO PIMENTEL COSTA, 1650,
JANGA, PAULISTA, PE, CEP 53435030, BRASIL.

4 CARLOS VANDRE FERNANDES DOS SANTOS nacionalidade
BRASILEIRA, nascido em 22/07/1968, CASADO em COMUNHÃO
PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 395.998.095-72,
CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3219330, órgão expedidor SSP
- PE, residente e domiciliado(a) no(a) R ALAMEDA DOS
ANGELINS, 11, ALDEIA, CAMARAGIBE, PE, CEP 54768025,
BRASIL.

Y YASMIM QUEIROZ FERNANDES DOS SANTOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/11/1992, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF n° 099.204.684-01, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO n° 05445907801, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) R VEREADOR JOSE VAZ DA COSTA, 266, HELIOPOLIS, GARANHUNS, PE, CEP 55296150, BRASIL.

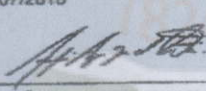
✓ MARCOS ANTONIO DE AMORIM CABRAL admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/12/1955, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF n° 173.226.184-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO n° 01508154333, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) R SETE DE SETEMBRO, 01, ALDEIA DOS CAMARAS, CAMAPAGIBE, PE, CEP 54789525, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial C V F DOS SANTOS E CONSTRUÇOES REFORMAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201615870, com sede Rua Alameda dos Angelins, 11, Aldeia Camaragibe, PE, CEP 54.786-025, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.839.347/0001-34, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/, 2002.

Juliana M. Brasil C. Gomes
Análise de Processos
Matr. 2474-1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/07/2018	
SOB Nº: 20188992642	
Protocolo: 18/899264-2	
Empresas: 25 2 0161587 0	
EQUIPEABATE-INDUSTRIA E AUTOMACAO EM ABATEDOURO LTDA	
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL	



mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial C V F DOS SANTOS E CONSTRUÇÕES REFORMAS LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial EQUIPEABATE-INDUSTRIA E AUTOMACAO EM ABATEDOURO LTDA e sob nome fantasia EQUIPATE.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade que vinha exercendo suas atividades na Rua Alameda dos Angelins, 11, Aldeia Camaragibe, PE, CEP 54.786-025, passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA MARILIA, 100, ALDEIA DOS CAMARÁS, CAMARAGIBE, PE, CEP 54.783-630.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

1011-2/01 - frigorífico - abate de bovinos
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
6201-5/02 - web design
6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4120-4/00 - construção de edifícios
2522-5/00 - fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos
1012-1/04 - matadouro - abate de suínos sob contrato
1011-2/05 - matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos
1011-2/04 - frigorífico - abate de bufalinos
1011-2/03 - frigorífico - abate de ovinos e caprinos
9313-1/00 - atividades de condicionamento físico

QUADRO SOCIETÁRIO

Juliana M. Bras/C. Gomes
Análise de Processos
Matr. 2414-1



CLÁUSULA QUARTA. Retira-se da sociedade o sócio(a) **VERALUCIA FERNANDES DOS SANTOS**, detentor de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Retira-se da sociedade o sócio(a) **CARLOS VANDRE FERNANDES DOS SANTOS**, detentor de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. O sócio(a) **VERALUCIA FERNANDES DOS SANTOS** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **YASMIM QUEIROZ FERNANDES DOS SANTOS**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio(a) **CARLOS VANDRE FERNANDES DOS SANTOS** transfere partes de suas quotas no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para a sócia **YASMIM QUEIROZ FERNANDES DOS SANTOS**, e o restante para o sócio **MARCOS ANTONIO DE AMORIM CABRAL** no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), que perfaz o valor total de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente aos sócios que são admitido neste ato, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital era de 100.000,00 (Cem mil reais) passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

YASMIM QUEIROZ FERNANDES DOS SANTOS, com 130.000 (cento e trinta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) integralizado.

MARCOS ANTONIO DE AMORIM CABRAL, com 70.000 (setenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá em **CONJUNTAMENTE OU ISOLADAMENTE** pelos sócios **YASMIM QUEIROZ FERNANDES DOS SANTOS E MARCOS ANTONIO DE AMORIM CABRAL**.

Juliana Mello
Analista
Mód. 2474-1



com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA NONA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CAMARAGIBE/PE.

Em face da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial: **EQUIPEABATE-INDUSTRIA E AUTOMACAO EM ABATEDOURO LTDA**, e sob nome fantasia **EQUIPEABATE**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede na à **RUA MARILIA, 100, ALDEIA DOS CAMARÁS, CAMARAGIBE, PE, CEP 54.783-630**.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objetos sociais:

Ulania M. Zaidi Gomes
Análise de Processos
Mar 24/4-1



1011-2/01 - frigorífico - abate de bovinos
 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 6201-5/02 - web design
 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, etc.
 divisórias e armários embutidos de qualquer material
 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
 4120-4/00 - construção de edifícios
 2522-5/00 - fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos
 1012-1/04 - matadouro - abate de suínos sob contrato
 1011-2/05 - matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos
 1011-2/04 - frigorífico - abate de bufalinos
 1011-2/03 - frigorífico - abate de ovinos e caprinos
 9313-1/00 - atividades de condicionamento físico

DO PRAZO DE DURAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da empresa é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

DO CAPITAL SOCIAL.

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem capital social de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
YASMIM QUEIROZ FERNANDES DOS SANTOS	130.000	65	130.000,00
MARCOS ANTONIO DE AMORIM CABRAL	70.000	35	70.000,00
Total	200.000	100	200.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica

Juliana M. B. G. G.
 Analista de Processos
 Matr. 2474-1



assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá em CONJUNTAMENTE OU ISOLADAMENTE pelos socios **YASMIM QUEIROZ FERNANDES DOS SANTOS E MARCOS ANTONIO DE AMORIM CABRAL** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS.

CLÁUSULA DECIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os



Assinado por: Basil C. Gomes
Em 09 de Fevereiro de 2018
Hora: 21:41

herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato situa-se em **CAMARAGIBE/PE**

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CAMARAGIBE, 30 de maio de 2018.

Verulúcia Fernandes dos Santos
VERALÚCIA FERNANDES DOS SANTOS

CPF: 007.951.734-07

Recebi a assinatura por intermédio de:

VERALÚCIA FERNANDES DOS SANTOS

Camaragibe 11/05/2018 - 09:09:28 Em R\$ 3,99 + 13,99,00 Total R\$ 4,78

Consulte a autenticidade em <http://jus.br/validadigital>

Selo: 0078489 TYR04201801:03085

ADRIELY GREICY DA CUNHA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA 052



Adriely Greicy da Cunha Silva
Assos
Mar 41





CARLOS VANDRE FERNANDES DOS SANTOS
CPF: 395.998.095-72



YASMIM QUEIROZ FERNANDES DOS SANTOS
CPF: 099.204.684-01



MARCOS ANTONIO DE AMORIM CABRAL
CPF: 173.226.184-91

Contratada

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA NOTARIAL DE GARANHUNS - PERNAMBUCO
TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO

RECONHECIMENTO DE FIRMA N. 2018-00801
Reconheço por semelhança e firma de:
YASMIM QUEIROZ FERNANDES DOS SANTOS

Dom. R. Garanhuns, PE, 04/05/2018 09:54:44
EMOL: 3,39 ISNR: 0,60 FERC 0,40 ISS: 0,20
SELO DIGITAL: 0077115-0104201803.01579
Consulte a autenticidade em www.tpe.jus.br/seledigital

ROELMO JOSE BERNARDINI - TABELINO - 2ª ESCRITURAÇÃO

CARTÓRIO EVA TENÓRIO - CAIARAGUÁ/PE

Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de:
MARCOS ANTONIO DE AMORIM CABRAL

Camargão: 05/06/2018 - 00 Selo EMOL R\$ 3,39 - TSNR 0,60 Total R\$ 4,79
Consulte a autenticidade em tpe.jus.br/seledigital
Selo: 0078489-KUFD-201802.04801
ADRIELY GREICY DA CUNHA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA 052

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA NOTARIAL DE GARANHUNS - PERNAMBUCO
TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO

RECONHECIMENTO DE FIRMA N. 2018-009413
Reconheço por semelhança e firma de:
CARLOS VANDRE FERNANDES DOS SANTOS

Dom. R. Garanhuns, PE, 05/06/2018 20:15:14
EMOL: 3,39 ISNR: 0,60 FERC 0,40 ISS: 0,20
SELO DIGITAL: 0077115-0104201803.04808
Consulte a autenticidade em www.tpe.jus.br/seledigital

ALNIR RELO DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/07/2018
SOB Nº: 20188992642
Protocolo: 18/899264-2

Expresso: 26 2 0161587 0
EQUIPEABATE-INDUSTRIA E AUTOMACAO EM ABATEDOURO LTDA

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

Marina M. Brasil Gomes
Assessora de Processos
11/07/2018-1





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 1511.C082.A327.4808

Certidão gerada em 07/07/2020 15:07:43

PROTOCOLO SIARCO 20/908630-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA C V F DOS SANTOS E CONSTRUÇOES REFORMAS LTDA
NIRE 26.2.0161587-0
ATO 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
EVENTO(S) 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

AUTENTICIDADE 1511.C082.A327.4808

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1511C082A3274808>

Recife, 09 de julho de 2020

Wayne Larissa Leandro Marques
Wayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



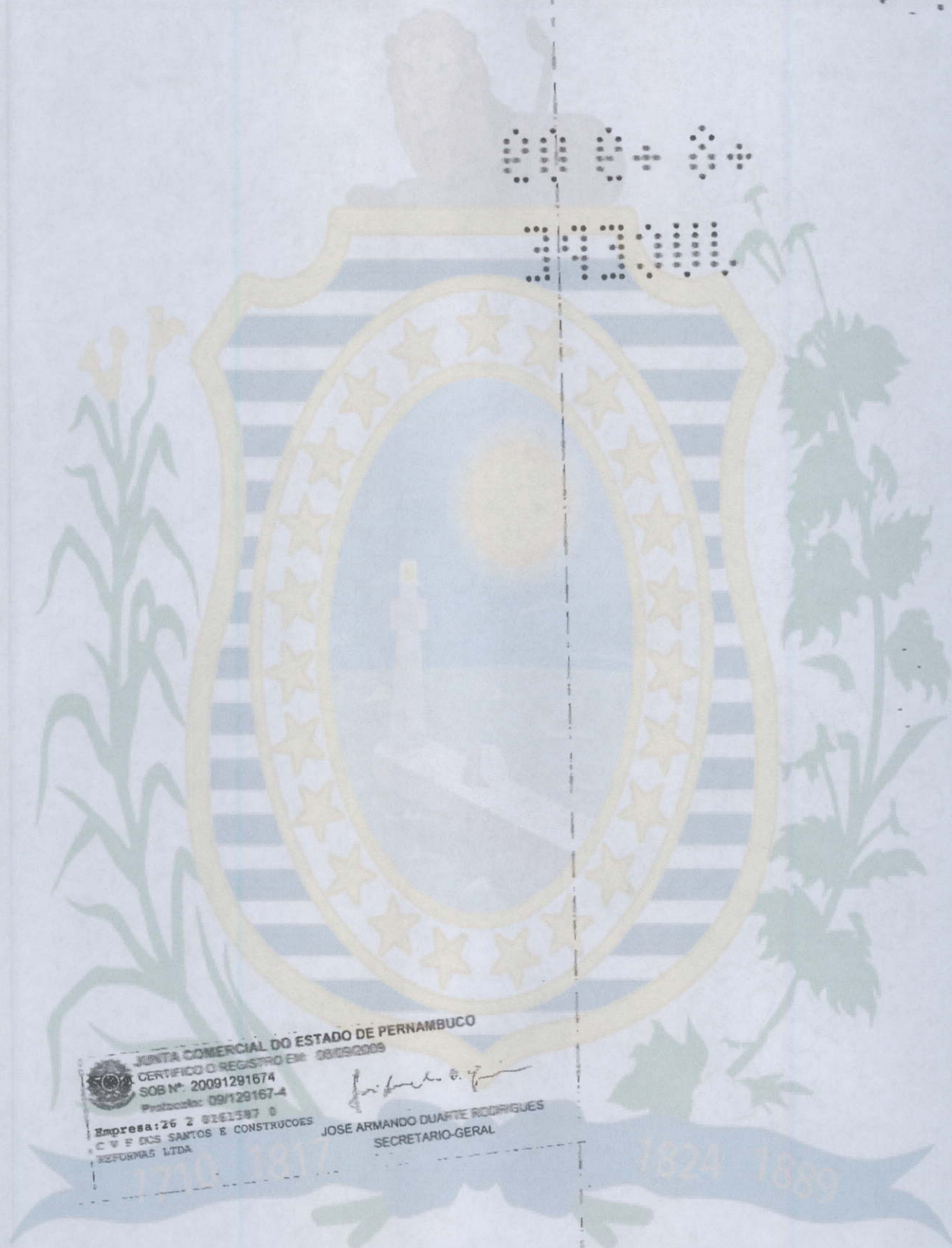
Documento disponibilizado a 029.190.044-50 - Elizete Soares da Silva
Data do download - 09/07/2020 09:37:44
Código de Autenticação 1511.C082.A327.4808
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1511C082A3274808>

Documento Autenticado por meio digital, conforme MP 2200-2/2001 e Lei 3429/2007, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº 12 de 1996 (BR-46/2)

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0161587-0
Nº PROTOCOLO 00120167-4 PROTOCOLO 480820-113848
Nº ARQUIVAMENTO 2009-029074 ARQUIVADO 08/07/2020 11:48:42
EMPRESA C V F DOS SANTOS E CONSTRUÇOES REFORMAS LTDA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 08/09/2009
SOB Nº: 20091291674
Protocolo: 09/129167-4
Empresa: 26 2 0161597 0
C V F DOS SANTOS E CONSTRUÇÕES
REFORMAS LTDA
JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES
SECRETARIO-GERAL



prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CONSOLIDAÇÃO:

Primeira: A sociedade registra sob o nome empresarial: "C V F DOS SANTOS E CONSTRUÇÕES REFORMAS LTDA".

Segunda: A sociedade tem a sua sede na RUA ALAMEDA DOS ANGELINS, N° 11 – BAIRRO: ALDEIA – CAMARAGIBE / PE – CEP: 54.786-025.

Terceira – O objeto social é "CONSTRUÇÃO CIVIL; DEMOLIÇÃO, DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS DE GÁS; PORTAS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIO EMBUTIDO DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; FABRICAÇÃO DE CALDEIRAS GERADORAS DE VAPOR, EXCETO PARA AQUECIMENTO CENTRAL E PARA VEÍCULOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL".

Quarta – O capital social é de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), dividido em 100.000 (CEM MIL) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (UM REAL), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIO	COTAS	PARTICIPAÇÃO – R\$
CARLOS VANDRE FERNANDES DOS SANTOS	50.000	50.000,00
VERALUCIA FERNANDES DOS SANTOS	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Quinta – A sociedade iniciou suas atividades em 22/05/2007 e seu prazo é indeterminado.

Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, al. 1.057 CC/2002).

Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.055, CC/2002).

Oitava – A administração da sociedade caberá ao sócio **CARLOS VANDRE FERNANDES DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de sócio-administrador, do uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as cotas e designarão administrador (es) quando por o caso. (arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.073, CC/2002).

Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



Décima Segunda – O sócio **CARLOS VANDRE FERNANDES DOS SANTOS** poderá de comum acordo, fazer uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pendentes.

Décima Terceira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

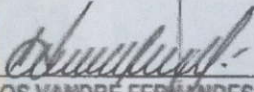
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

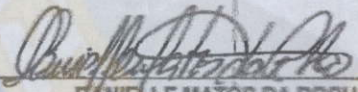
Décima Quarta - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Décima Quinta - Fica eleito o foro de **CAMARAGIBE / PE**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 3 vias e duas testemunhas.

CAMARAGIBE / PE, 21 de Agosto de 2009.


CARLOS VANDRE FERNANDES DOS SANTOS


DANIELLE MATOS DA ROCHA


VERALÚCIA FERNANDES DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:


JOÃO CARLOS DA FONSECA
CART. IDENT. - 1.752.271 - SSP PE - CPF - 231.956.734-87.


ANDRÉA KARLA TRAVASSOS DE LIMA
CART. IDENT. - 5.795.162 - SSP PE - CPF - 032.194.934-08





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 08/09/2009

SOS Nº: 20091294574

Protocolo: 09/129167-4

Empresa: 16 2 8161587 0

C V F DOS SANTOS E CONSTRUÇÕES

REFORMAS LTDA

Jose Armando Duarte Rodrigues
JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES
 SECRETARIO-GERAL



29



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 1512.F082.A327.4808

Certidão gerada em 07/07/2020 15:05:04

PROTOCOLO SIARCO 20/908631-9

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA	C V F DOS SANTOS E CONSTRUÇÕES REFORMAS LTDA
NIRE	26.2.0161587-0
ATO	610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
EVENTO(S)	610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

AUTENTICIDADE 1512.F082.A327.4808

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1512F082A3274808>

Recife, 09 de julho de 2020

Wayne Larissa Leandro Marques
Wayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a 029.190.044-50 - Elizete Soares da Silva

Data do download - 09/07/2020 15:05:04

Código de Autenticação 1512.F082.A327.4808

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1512F082A3274808>

Documento Autenticado por meio digital, conforme MP 2206-2 de 24/04/2001, que institui o Info-Estado de Pernambuco. Assinado eletronicamente pelo E-CNPJ nº 15050301-4 - JUCEPE

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0161587-0

Nº PROTOCOLO 2009070203 ARQUIVANDO 16/07/2020 12:53:25

Nº ARQUIVAMENTO 2009070203 ARQUIVANDO 16/07/2020 12:53:25

EMPRESA C V F DOS SANTOS E CONSTRUÇÕES REFORMAS LTDA



**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
"C V F DOS SANTOS E CONSTRUÇÕES REFORMAS LTDA".**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **CARLOS VANDRE FERNANDES DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 29/07/1968, pernambucano, casado, pelo regime comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 395.998.095-72, portador da Carteira de Identidade nº 3.219.330 SSP PE residente e domiciliado na Rua Lídia Delgado do Prado, 11 – Bairro: Aldeia – Recife / PE – CEP: 54.786-990;

DANIELLE MATOS DA ROCHA, brasileira, nascida em 03/04/1976, pernambucana, casada, pelo regime comunhão parcial de bens, empresária, CPF – 922.997.094-87, portadora da Carteira de Identidade nº 4.985.733 SSP PE, residente e domiciliada na Rua Deputado Metodio Godoy, 86 – Bairro: Várzea – Recife / PE – CEP: 50.980-725.

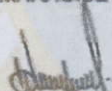
Sócios componentes da sociedade que gira sob a Denominação Social de "C V F DOS SANTOS E CONSTRUÇÕES REFORMAS LTDA", com sede na Rua Lídia Delgado do Prado, nº 11 – Bairro: Aldeia – Camaragibe – PE – CEP: 54.786-990, inscrita no CNPJ sob nº 08.839.347/0001-34, com contrato social arquivado na JUCEPE sob nº 26201615870 em 22/05/2007, resolvem de comum acordo alterar o instrumento acima sob as cláusulas e condições seguintes:

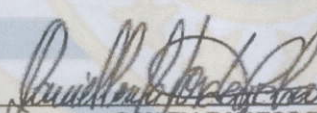
1ª) O objeto social passará a ser: "CONSTRUÇÃO CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS DE GÁS; PORTAS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIO EMBUTIDO DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; FABRICAÇÃO DE CALDEIRAS GERADORAS DE VAPOR, EXCETO PARA AQUECIMENTO CENTRAL E PARA VEÍCULOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL".

2ª) As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 3 vias e duas testemunhas,

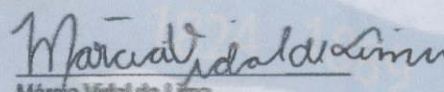
CAMARAGIBE / PE, 11 de JANEIRO de 2008.

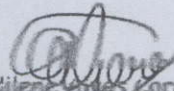

CARLOS VANDRE FERNANDES DOS SANTOS


DANIELLE MATOS DA ROCHA

TESTEMUNHAS:


João Carlos da Fonseca
CART. IDENT. - 1.752.271 - SSP PE
CPF - 231.955.734-87.


Márcia Vidal de Lima
CART. IDENT. - 4.507.477 - SSP PE
CPF - 845.736.004-34


Edilene Viana Correia
Analista de Processos - Post. 014497
Unidade de Análise de Processos
Matrícula 1078-2

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/01/2008
SOB Nº 20080073123
Protocolo: 08/007312-3
Empresa: 26 2 0161587 0
C V F DOS SANTOS E CONSTRUÇÕES REFORMAS LTDA
JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES
SECRETÁRIO-GERAL





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 1513.7082.A327.4808

Certidão gerada em 09/07/2020 15:10:09

PROTOCOLO SIARCO 20/908632-7

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA	C V F DOS SANTOS E CONSTRUÇÕES REFORMAS LTDA
NIRE	26.2.0161587-0
ATO	610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
EVENTO(S)	610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

AUTENTICIDADE 1513.7082.A327.4808

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=15137082A3274808>

Recife, 09 de julho de 2020

Wayne Larissa Leandro Marques
Wayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a 029.190.044-50 - Elizete Soares da Silva
Data do download - 09/07/2020 03:10:10
Código de Autenticação 1513.7082.A327.4808
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=15137082A3274808>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2 de 24/04/2016, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C nº 32 de 11/09/2001 - Art 2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0161587-0
Nº PROTOCOLO 2020/908632-7
Nº ARQUIVAMENTO 2020/908632-7
EMPRESA C V F DOS SANTOS E CONSTRUÇÕES REFORMAS LTDA



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE: C V F DOS SANTOS E CONSTRUÇÕES REFORMAS LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

CARLOS VANDRE FERNANDES DOS SANTOS, nacionalidade brasileiro, nascido em 22/07/1968, casado com **comunhão parcial**, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 395.998.095-72, Cédula de Identidade nº 3.219.330 - SSP-PE, residente e domiciliado: RUA LIDIA DELGADO DO PRADO, 11, ALDEIA, RECIFE, 54786-990.

DANIELLE MATOS DA ROCHA, nacionalidade brasileira, nascido em 03/04/1976, casada com **comunhão parcial**, assistente administrativa, inscrito no CPF/MF sob o nº 922.997.094-87, Cédula de Identidade nº 4.985.733 - SSP-PE, residente e domiciliado: RUA DEPUTADO METODIO GODOY, 86 - VARZEA - RECIFE - PE CEP-50980-725.

Têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **C V F DOS SANTOS E CONSTRUÇÕES REFORMAS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA LIDIA DELGADO DO PRADO, 11, ALDEIA, CAMARAGIBE, PE, 54786-990.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto sociais: Construção Civil; demolição de edifícios e outras estruturas; instalações e manutenções elétricas, hidráulicas, sanitárias de gás, portas, divisórias e armário embutido de qualquer material.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), dividido em 120 (cento e vinte) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

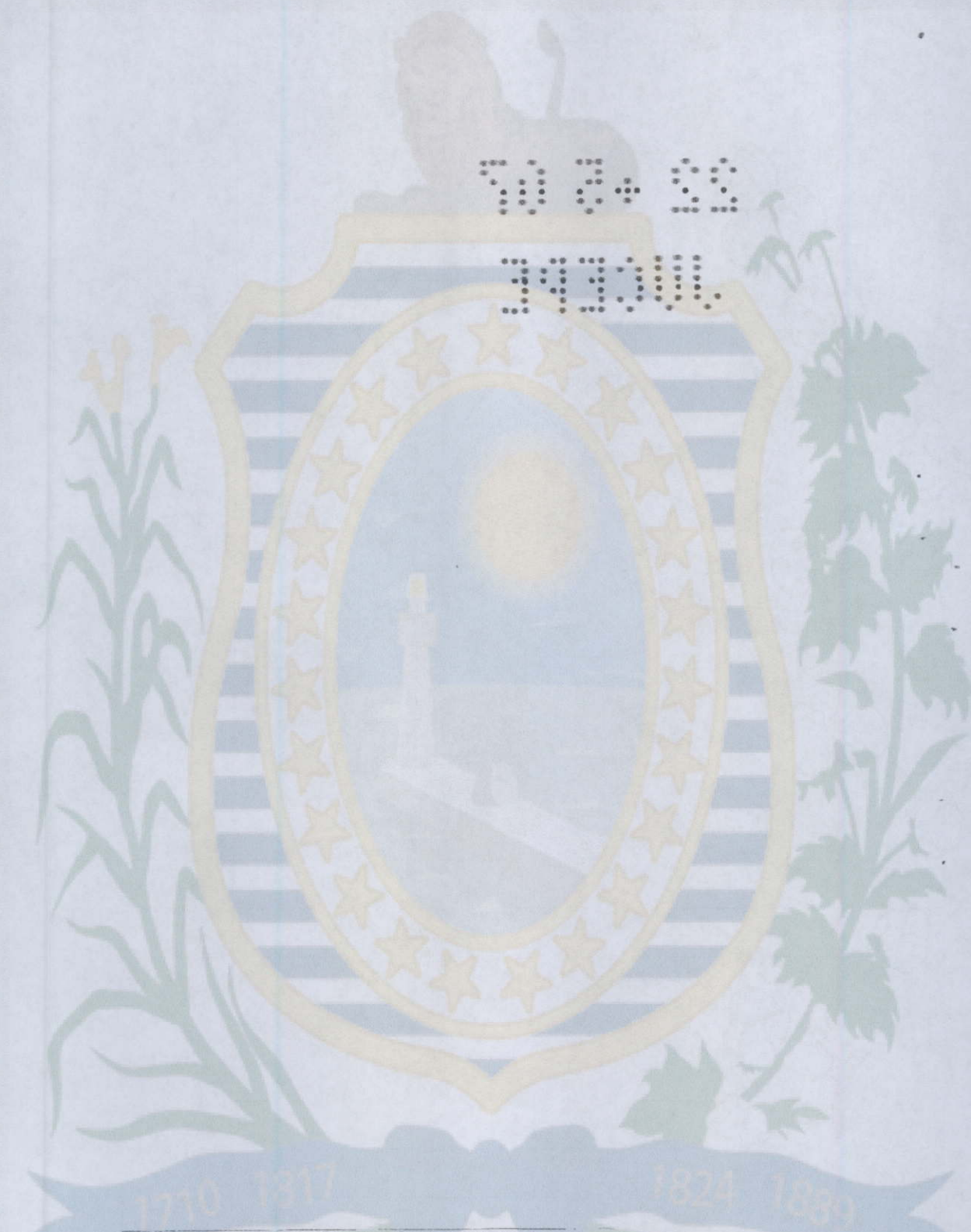
CARLOS VANDRE FERNANDES DOS SANTOS, com 108 (cento e oito) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

DANIELLE MATOS DA ROCHA, com 12 (doze) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se

[Assinatura manuscrita]
 Assinatura de Carlos Vandre Fernandes dos Santos
 Assinatura de Danielle Matos da Rocha





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/05/2007
SOC Nº: 25201515870
Protocolo: 07/980794-1

Jose Armando Duarte Rodrigues

C V F DOS SANTOS E CONSTRUCOES
REFORMAS LTDA
JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES
SECRETARIO-GERAL



realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá a **CARLOS VANDRE FERREIRAS DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

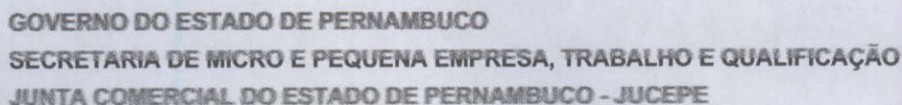
DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

MAURÍCIO IGNEZ DE OLIVEIRA
Advogado de Processos - OAB/PA nº 15.111
Endereço: Rua do Comércio, 100 - Fátima
Bairro: Fátima - CEP: 01.053-100





Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Rayne Laura Leandro Marques
Secretária Geral

Digitally signed by JÚLIA COMERCIAL DO ESTADO DE
PERNAMBUCO, DN: cn=JÚLIA COMERCIAL DO ESTADO DE
PERNAMBUCO, o=JÚLIA COMERCIAL DO ESTADO DE
PERNAMBUCO, ou=JÚLIA COMERCIAL DO ESTADO DE
PERNAMBUCO, email=juliacomercial@pe.com.br, c=BR
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

NIRE 26.2.0161587-0

CNPJ 08.839.347/0001-34

PROTOCOLO 22/952372-2 PROTOCOLADO EM 21/03/2022 13:32:21

ARQUIVAMENTO AUTENTICADO EM 21/03/2022 13:32:21

RAZÃO SOCIAL EQUIPEABATE-INDUSTRIA E AUTOMACAO EM ABATEDOURO LTDA



CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 75CAAC9F770B2012

Para validar o documento impresso acesse: <https://portal.jucepe.pe.gov.br/> e informe o código de autenticidade

Termo de Abertura

Contém o presente livro 08 folhas (oito folhas) numeradas de 01 a 07 e servirá de livro Diário nº 05 do exercício social encerrado em 31/12/2021 da empresa abaixo identificada:

Nome Empresarial: EQUIPEABATE IND E AUT EM ABATEDOURO LTDA.
Endereço: Avenida João Pernambuco s/n antigo matadouro municipal
Cidade: Petrolina/PE CEP: 56332-710
CNPJ: 08.839.347/0001-34
Inscrição Estadual: 0384604-08
Órgão de Inscrição: Junta Comercial do Estado de Pernambuco
NIRE: 26201615870 em 22/05/2007

Petrolina/PE 31 de dezembro de 2021.

Equipeabate Indústria e Automação em Abatedouro Ltda.
Marcos Antônio de Amorim Cabral
Sócio Administrador
CNH 0150815433 DETRAN/PE CPF: 17322618491

Elizete Soares da Silva
Técnica em Contabilidade
CRC PE022676/O-8 CPF: 029.190.044-50



Livro Diário N°. 5

Folha: 2

Empresa: EQUIPEABAT IND E AUTOMACAO EM ABATEDOURO LTDA - CNPJ: 08.839.347/0001-34 Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data Conta Histórico
SEM MOVIMENTAÇÕES

Estab Centro Chave

Débito

Crédito
Fim


Elizete Soares da Silva
Téc. de Contabilidade
CRC-PE: 022676 O-8
CPF MF: 029.190.044-50



Balanco Patrimonial

Empresa: EQUIPEABATE INDUSTRIA E AUTOMACAO EM ABATEDOURO LTDA

CNPJ: 08.839.347/0001-34

NIRE: 26201615870 EM 22/05/2007

Folha: 3

Fortes Contábil

31/12/2021

Conta	Descrição		
1	*** Ativo ***	447.000,00	D
101	Ativo Circulante	300.000,00	D
10101	Disponibilidades	300.000,00	D
1010101	Numerários em Espécie	300.000,00	D
101010101	Caixa Geral	300.000,00	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	300.000,00	D
107	Ativo não Circulante	147.000,00	D
10704	Imobilizado	147.000,00	D
1070401	Bens em Operação	147.000,00	D
107040101	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	147.000,00	D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	147.000,00	D
2	*** Passivo ***	447.000,00	C
201	Passivo Circulante	147.000,00	C
20101	Obrigações de Curto Prazo	147.000,00	C
2010101	Fornecedores	147.000,00	C
201010101	Fornecedores Nacionais	147.000,00	C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	147.000,00	C
207	Patrimônio Líquido	300.000,00	C
20701	Capital Realizado	300.000,00	C
2070101	Capital Social	300.000,00	C
207010101	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00	C
	Total do Ativo e Passivo	447.000,00	

Petrópolis/PE, 31 de dezembro de 2021.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor de R\$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Auditoria Independente.

EQUIPEABATE INDUSTRIA E AUTOMACAO EM ABATEDOURO LTDA.

Marcos Antônio de Amorim Cabral

Sócio Administrador

CNH 0150915433 DETRAN/PE

CPF N° 17222618491

Elizete Soares da Silva

Técnica em Contabilidade

RG n° 5.634.650 SSP/PE

CPF N° 029.190.044-50

CRC PE022676/08



DRE EM 31/12/2021
EQUIPEABATE IND E AUTOMAÇÃO EM ABATEDOURO LTDA.
CNPJ n° 08.839.347/0001-34
Avenida João Pernambuco s/n antigo matadouro municipal Petrolina-PE
NIRE: 26201615870 DATA: 26/04/2007

Folha: 4

Receita Operacional Bruta	R\$ 0,00
Deduções da Receita Bruta	R\$ 0,00
(=) Receita Líquida	R\$ 0,00
Outras Receitas Operacionais	R\$ 0,00
Despesas Operacionais	R\$ 0,00
Outras Despesas Operacionais	R\$ 0,00
Despesas e Receitas não Operacionais	R\$ 0,00
(=) Resultado antes do IRPJ e CSLL	R\$ 0,00
IRPJ	R\$ 0,00
CSLL	R\$ 0,00
(=) Resultado Líquido no exercício 2021	R\$ 0,00

Petrolina/PE 31 de dezembro de 2021

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

EQUIPEABATE IND E AUTOMAÇÃO EM ABATEDOURO LTDA.

Marcos Antônio de Amorim Cabral
Sócio Administrador
CNH 01508154333 DETRAN/PE
CPF 17322618491

Elizete Soares da Silva
Técnica em Contabilidade
RG nº 5.634.650 SSP/PE
CPF nº 029.190.044-50
CRC PE022676/08



INDICES CONTÁBEIS EM 31/12/2021
EQUIPEABATE INDUSTRIA E AUTOMAÇÃO EM ABATEDOURO LTDA.
CNPJ nº 08.839.347/0001-34

AV JOÃO PERNAMBUCO S/N ANTIGO MATADOURO MUNICIPAL PETROLINA/PE
NIRE:26201615870 EM 26/04/2007

Folha: 5

LG - LIQUIDEZ GERAL	AC+RLP	300.000,00	
	PC+ELP	147.000,00	2,04
			-
LC - LIQUIDEZ CORRENTE	AC	300.000,00	
	PC	147.000,00	2,04
SG - SOLVÊNCIA GERAL	AT	447.000,00	
	PC+ELP	147.000,00	3,04

Petrolina/PE 31 de dezembro de 2021

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

EQUIPEABATE INDUSTRIA E AUTOMAÇÃO EM ABATEDOURO LTDA.
Marcos Antônio de Amorim Cabral
Sócio Administrador
CNH 01508154333 DETRAN/PE
CPF 17322618491

Elizete Soares da Silva
Técnica em Contabilidade
RG nº 5.634.650 SSP/PE
CPF Nº 029.190.044-50
CRC PE022676/08



Documento disponibilizado a Elizete Soares da Silva
Data do download - 21/03/2022 01:44:22
Código de Autenticação 05CA.A08F.7708.2012
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticidade: <https://portal.jucepe.pe.gov.br>

Documento Assinado por meio digital, conforme Lei 200-2 de 24/06/2011, que assegura a equivalência jurídica das Assinaturas Eletrônicas às Assinaturas Manuscritas, em conformidade com a Lei nº 11.092/2005, Art. 1º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.301615870
Nº PROTOCOLO 22852752 19010001 ADD 21/03/2022 11:39:21
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 21/03/2022 13:50:21
EMPRESA EQUIPEABATE INDUSTRIA E AUTOMAÇÃO EM ABATEDOURO



Contém o presente livro 08 folhas (oito folhas) numeradas de 01 a 07, e serviu de Livro Diário nº 05 do exercício social encerrado em 31/12/2021 da empresa abaixo identificada.

Petrolina/PE 31 de dezembro de 2021.

Elizete Soares da Silva
Técnica em Contabilidade
CRC PE022676/O-8 CPF: 029.190.044-50